



Editais nº 325309  
Disponibilização: 04/04/2023  
Publicação: 04/04/2023

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

#### **NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

Rua Apucarana, 215, - Bairro Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03311-000

Telefone: 3397-5070

#### **SEI Nº6016.2023/0041680-9**

#### **DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA**

#### **COMUNICADO Nº 25, DE 03/04/2023**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 141 de 08/02/2023 publicado no DOC de 09/03/2023, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEIS, CEMEIS, EMEI'S e EMEF'S e EMEBS.

#### **10/04/2023 às 9h00** – Lista de convocação não concursados AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO

Classificação Nome Pontos

- 97 JABES SANTANA DE CERQUEIRA 0
- 98 LUCINEIA PEREIRA DA SILVA 0
- 99 ILSA CASSIA RAMOS FONSECA 0
- 100 RENILDA PEREIRA LUCAS 0
- 101 ELIANE BORGES REGINALDO LUSTOSA 0
- 102 ROSA MARIA RALHA DA FONTE 0
- 103 NIMORINA PAULA RIBEIRO 0
- 104 ELIANE APARECIDA ELIAS DIAS VIGILAT 0
- 105 LAIRTES SANT ANNA MELLO MISSON 0
- 106 ROSANGELA DE SOUZA 0
- 107 VERA ALICE CORREA DE ALMEIDA CLAUDIANO 0
- 108 RAIMUNDO DE JESUS SANTOS 0
- 109 IVONE APARECIDA BELTRAME FRANCO 0
- 110 JANETE BATISTA PEDREIRA 0
- 111 HOSANA MANDES DINIZ 0
- 112 MARLI AIRES DOS SANTOS 0

#### **11/04/2023 às 9h00**

Classificação Nome Pontos

- 113 ROSEMEIRE GONZALES SILVINO 0
- 114 CICERO DROYK 0
- 115 NELSON DA SILVA 0
- 116 CECILIA MARGARETE MOTA MACEDO 0
- 117 VERA LUCIA GUIMARAES DE OLIVEIRA 0
- 118 IVETE DE ALMEIDA COSTA 0
- 119 SANDRA DE SOUZA PENTEADO 0
- 120 GILBERTO DOS SANTOS 0
- 121 RICARDO CASTRO JUNIOR 0
- 122 SANDRA DORIS UEMOTO NAKAWA 0
- 123 LUCIA ZANARDO 0
- 124 ROSEMEIRE MIRIAM MISSAO BERNAL 0
- 125 MAGDA ROSELI CURY 0

01-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado no cronograma abaixo, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais e as cópias reprográficas:

a) cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);

**b) diploma de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de respectivo histórico escolar e publicação em DOC da lauda ou GDAE( Duas Cópias);**

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

**h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de ATE;**

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

**j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta;**

k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

l) Carteira de Trabalho e Previdência social;

m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração( solicitar uma cópia da demissão ou desligamento para apresentar no Ato da contratação, o mesmo vale para empresas particulares ;

n) Uma foto 3x4;

o) Carteira de habilitação ( não obrigatório);

p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos( apresentar);

**q) Comprovante de vacina de Covid 19 constando as quatro doses;**

r) Laudo médico com a citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência, para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que não está desligado do emprego anterior ou que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

**5 - O ATE contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais e o início é imediato.**

6 - O candidato deverá ter **DISPONIBILIDADE** para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00 e para as EMEFs que tem a EJA até as 23h00);

7- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.



**Solange Aparecida de Oliveira Frutuoso**  
**Assistente Técnico Educacional**

Em 03/04/2023, às 10:35.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080931029** e o código CRC **1304333F**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6016.2023/0041680-9

SEI nº 080931029